PROAD nº 4624/2015

VAGA DE PROMOÇÃO PARA A VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL Nº 0016, DE 29 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 2º da Resolução Administrativa n. 033/2010 deste Tribunal, editada pelo Órgão Especial desta Corte, divulgada no Diário Eletrônico do TRT 5ª Região, de 20/10/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a existência de vaga no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho deste Quinto Regional, para ter exercício na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, em virtude da Aposentadoria da Magistrada Maria Luiza Ferreira Passo, Juíza Titular da 32ª VT de Salvador, fato gerador das sucessivas remoções, a pedido, dos Excelentíssimos Magistrados Titulares de Varas do Trabalho: Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho da 1ª Vara de Salvador para a 32ª Vara de Salvador; Mônica Aguiar Sapucaia da 18ª Vara de Salvador para a 1ª Vara de Salvador; Irailce Queiroz Saba Figueirôa da 4ª Vara de Feira de Santana para a 18ª Vara de Salvador; Marivaldo Pereira da Silva da 1ª Vara de Feira de Santana para a 4ª Vara de Feira de Santana; Rosemeire Lopes Fernandes da Vara de Itapetinga para a 1ª Vara de Feira de Santana; Simone Alcântara de Lima Araújo da Vara de Irecê para a Vara de Itapetinga; Carla Fernandes da Cunha da Vara de Barreiras para a Vara de Irecê; Manuela Hermes de Lima da Vara de Guanambi para a Vara de Barreiras e Maria de Fátima Caribé Seixas da Vara de Teixeira de Freitas para a Vara de Guanambi, bem como da inexistência de pedidos de remoção para a Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas a ser provida mediante processo de promoção, pelo critério de MERECIMENTO, de acordo com o PROAD nº 4624/2015, no qual consta o 1º quinto de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos a seguir transcrito: 1 – Juiz Antônio Jorge da Cruz Lima; 2 – Juíza Maria Angela Magnavita Sampaio; 3 – Juíza Jeana Silva Sobral; 4 - Juíza Marúcia da Costa Belov; 5 - Juíza Kátia Virgínia Bitencourt de Oliveira; 6 - Juíza Rita de Cássia Suzart de Freitas; 7 - Juíza Andréa Presas Rocha; 8 - Juíza Cristiane Menezes Borges Lima; 9 - Juíza Adriana Silva Nico; 10 - Juíza Karina Freire Araújo de Carvalho; 11 - Juiz Maurício Lopez Freitas; 12 - Juiz Geovane de Assis Batista; 13 - Juíza Cintya Aguiar Pereira; 14 - Juíza Verônica Franca Costa de Souza; 15 - Juíza Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves; 16 - Juíza Ana Fátima P. Castelo Branco Teixeira; 17 – Juíza Ana Carolina Gomes Vilas Bôas; 18 – Juíza Silvana Bastos Janott Ferreira e 19 - Juíza Gisélia de A. Mangueira Antunes Melo.

Art. 2º O Magistrado integrante do 1º quinto de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos descrito no art. 1º deste Edital, interessado na promoção, no prazo de 05 (cinco) dias deverá:

I - apresentar requerimento dirigido ao Desembargador Presidente do Tribunal;

II - apresentar relatório circunstanciado das atividades a que se refere o art. 13 da Resolução Administrativa nº 033/2010 ao Desembargador Corregedor Regional do Tribunal.

Salvador, 29 de junho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 29.06..2015, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.
Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 15/07/2015 12:32 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10115071501425969610.
Firmado por assinatura digital em 29/06/2015 13:22 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10115062901419523226.